



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas
CEP: 57820-000CNPJ: 12.488.32/0001-07.
E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 3172/2024
Murici/Alagoas, 19/08/2024

Anna Potyko
Funcionário

PAUTA DO DIA: 22 de agosto de 2024
24ª Sessão Ordinária

- 1- PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Gab. da Vereadora Janine Maria Lins Tenório
- 2- INDICAÇÃO Nº 37, 38 e 39/2024 – Gab. do Vereador Fausto Batista
- 3- INDICAÇÃO Nº 15/2024 – Gab. da Vereadora Janine Maria Lins Tenório

Murici-AL, 20 de agosto de 2024.

DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO
PROJETO DE LEI Nº 15, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Laura Aquino
Funcionário

INSTITUI CAMPANHAS E MEDIDAS PREVENTIVAS NECESSÁRIAS, A SEREM ADOTADAS E INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE CHUVAS E COMBATE ÀS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE MURICI.

CONSIDERANDO a importância do Poder Público de informar a população e atuar preventivamente para evitar que acidentes/tragédias com as chuvas e temporais possam vitimar muitas famílias na cidade de Murici;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI, através da VEREADORA JANINE MARIA LINS TENÓRIO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo da Cidade de Murici, obrigatoriamente, apresentar a população o **PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE CHUVAS E COMBATE ÀS ENCHENTES NA CIDADE DE MURICI.**

Parágrafo Primeiro: O referido Plano de Ação apresentado no *caput* deste artigo deverá ser apresentado todo ano até o mês de outubro para a população.

Parágrafo Segundo: O Plano de Ação em que trata esta Lei deverá ser apresentado aos Órgãos interessados da Cidade de Murici e aos munícipes, abrangendo informações necessárias para adoção de medidas preventivas, mapas das áreas de risco de deslizamentos e alagamentos dos territórios e ações para o período de chuvas e combate às enchentes nas respectivas regiões territoriais de cada uma delas.

Art. 2º - Cria no Calendário Oficial de Eventos do Município de Murici a Semana de Combate às Enchentes, que contará com a promoção de cursos, seminários e ciclo de debates sobre o tema, a ser realizada anualmente na segunda quinzena do mês de março.

Art. 3º - O Prefeito poderá, para implementar e buscar garantir a eficácia e qualidade das ações do - **PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE CHUVAS E COMBATE ÀS ENCHENTES NA CIDADE DE MURICI** - e garantir que a informação chegue aos milhares de moradores da cidade, estabelecer parcerias com secretarias, órgãos e entidades de atuação na prevenção e contenção de riscos geológicos a cidade Murici, para garantir e dar amplo a execução do programa.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 37/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 3084/2024
Murici/Alagoas, 13/08/2024

Laura Aguiar
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretario de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Secretario de Infraestrutura: **Eduardo Rodrigues Calheiros**, esforços para que sejam realizados os seguintes serviços :

- 1- Desentupimentos dos esgotos da **Rua José Correia dos Santos**, localizada no "Conjunto Habitacional Astolfo Lopes".
- 2- Desentupimentos dos esgotos da **Rua Augusto Calheiros**, localizada no "Conjunto Habitacional Dom Valdir Calheiros".

JUSTIFICATIVA

Observamos em "Loco" que as citadas ruas estão bastante danificadas em sua estrutura, causando transtornos aos moradores e também aos condutores de veículos, motos, bicicletas e também transeuntes, precisando urgentemente de uma reestruturação física.

Câmara Municipal de Murici/AL, 12 de agosto de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
"Cardoso"
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 38/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Indic. Nº 3085/2024
Murici/Alagoas, 13/08/2024

Lauro Apudolo
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretario de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Secretario de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, para que seja feito com a maior urgência a **contratação de Garis** para realizar a limpeza da Rua PEDRO LUCIANO, localizada no Conjunto Dom Valdir Calheiros, entre outras de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Observamos “In Loco” que a citada rua, continua sem funcionário responsável por sua limpeza como também várias outras ruas de nosso município, causando acúmulo de lixo em toda via pública, tendo causado transtornos a toda população, especialmente, com entupimento de vários bueiros.

Câmara Municipal de Murici/AL, 13 de agosto de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
“Cardoso”
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 13/08/2024

P/Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 39/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 3171/2024
Murici/Alagoas, 19/08/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretario de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Secretario de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS, para que seja feito com a maior urgência o recapeamento do calçamento em paralelepípedos da Quadra "R", localizada no Conjunto Olavo Calheiros I.

JUSTIFICATIVA

Observamos "In Loco" que a citada rua, encontra-se bastante danificada, com o calçamento praticamente na terra, provocando dificuldades de trafego de veículos, motos, bicicletas e também transeuntes.

Câmara Municipal de Murici/AL, 20 de agosto de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
"Cardoso"
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 20/08/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 3169/2024
Murici/Alagoas, 19/08/2024

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

Devido a necessidade, a possibilidade: **DE UM PROGRAMA DE REFORÇO NAS ESCOLAS PÚBLICAS**, para os alunos do ensino infantil que ainda não tem domínio de leitura, em nossa Rede de Ensino. Sendo que aos 6 anos é necessário a criança saber ler e escrever.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-Al, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **DE UM PROGRAMA DE REFORÇO NAS ESCOLAS PÚBLICAS**.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo INEP¹, 56,4% dos estudantes do ensino fundamental não sabem ler.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 12 de agosto de 2024.

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

¹ <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/05/31/564percent-das-criancas-brasileiras-nao-estao-alfabetizadas.ghtml>. Acesso em: 20 de julho de 2024.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 19/08/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente